



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Leonardo Odilon Novais

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: Leonardo Odilon Novais

EMENTA: Estudo de Viabilidade para Ampliação do Quadro de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) no Município de Porto Real

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, Estudo de Viabilidade para Ampliação do Quadro de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) no Município de Porto Real

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e aprimoramento dos serviços públicos de saúde, com foco na atuação dos ACS e ACE, profissionais que desempenham papel essencial na prevenção de doenças, promoção da saúde e no combate a endemias.

Conforme consta em registros oficiais, o último processo seletivo para provimento desses cargos ocorreu em 2015, por meio do Edital n° 03/2015, que regulamentou a realização de provas objetivas e seleção de candidatos. Desde então, não houve novo concurso público voltado para essa finalidade.

Nesse período de 10 anos, é possível que alguns profissionais tenham se aposentado, se afastado definitivamente ou até mesmo falecido, sem que tenham sido substituídos, justamente pela ausência de novos concursos, o que pode ter gerado lacunas no atendimento às comunidades locais.

É importante destacar que, de acordo com a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Porto Real até o ano presente é de aproximadamente 21.064 habitantes (segundo pesquisa). Este número evidencia a necessidade de reavaliar a capacidade de cobertura atual dos serviços de saúde preventiva, principalmente em regiões mais vulneráveis ou de difícil acesso.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Executivo realize estudo técnico, demográfico e orçamentário para analisar a real necessidade de ampliação do quadro de ACS e ACE, bem como a viabilidade de abertura de novo concurso público, visando suprir as possíveis defasagens e ampliar a cobertura desses importantes serviços.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





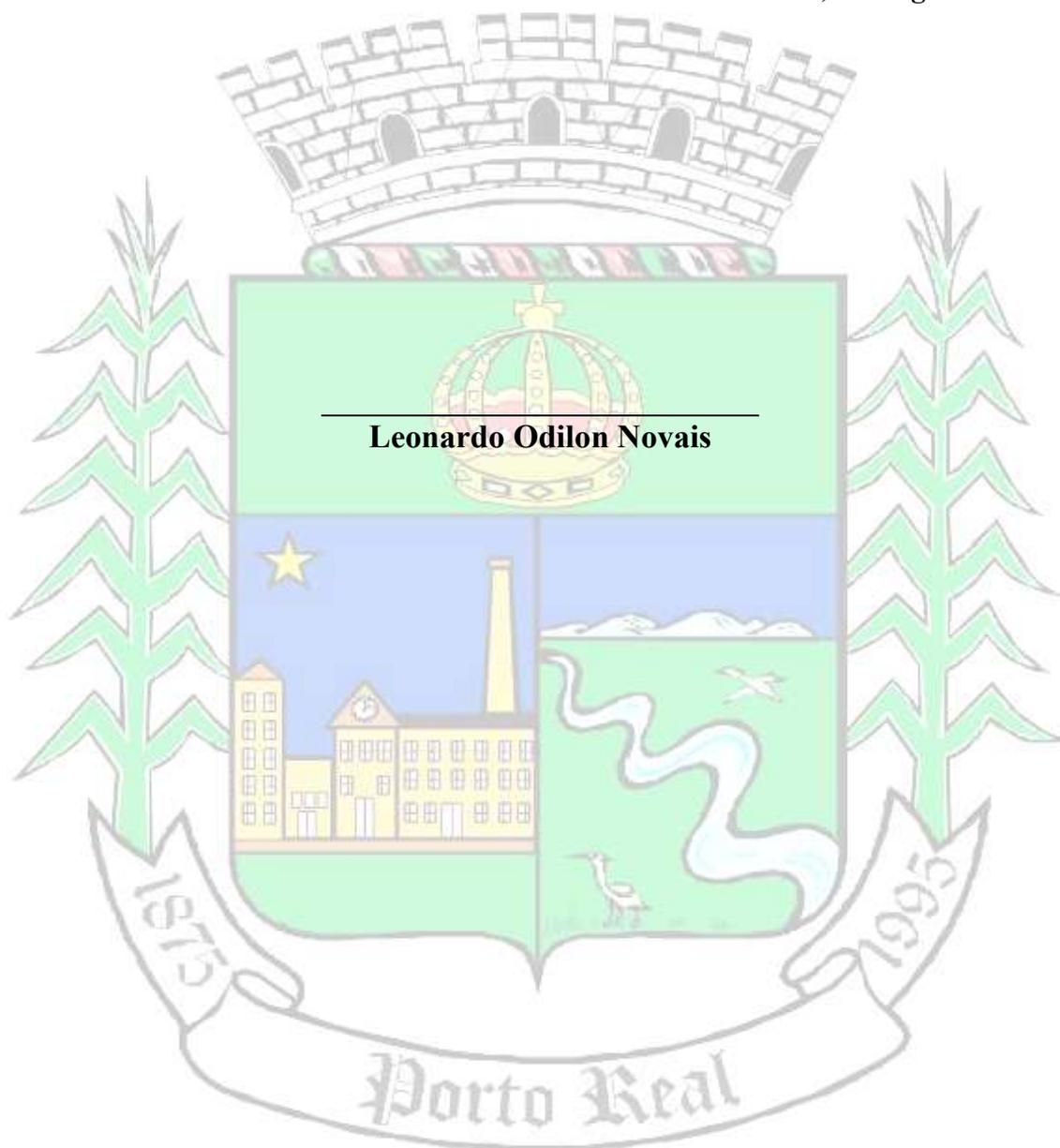
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Leonardo Odilon Novais

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 7 de agosto de 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

